



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**RAFAEL DUARTE GOLDENSTEIN**, brasileiro, solteiro, consultor de valores mobiliários, portador da carteira de identidade nº 25.625.487-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 175.882.337-29, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Guilhem, 421 – BL 2, Apt 704, Leblon, CEP 22440-000, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.557.533-5, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.505.287-55, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua de Bonsucesso, nº 520, Casa, Bonsucesso, CEP 21040-320, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 19, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

**RAFAEL DUARTE GOLDENSTEIN**

**ADRIANO DA SILVA**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 2. Histórico da empresa

#### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Guex Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. é uma empresa recém-constituída (14.11.2023) com foco na atividade de consultoria de valores mobiliários, com o propósito de oferecer serviços isentos de conflitos de interesse e de alta qualidade para investidores no Brasil.

Atualmente a empresa possui 1 consultor de valores mobiliários credenciado junto a CVM, **RAFAEL DUARTE GOLDENSTEIN**, graduado em Ciências Econômicas pela PUC/RJ, Mestrado em Ciências Econômicas com ênfase em Finanças pelo renomado instituto IBMEC e o Certificado de Especialista em Investimentos concedido pela ANBIMA (CEA), que o qualifica ainda mais para fornecer consultoria especializada e adaptada às necessidades de cada investidor. A certificação CEA é uma garantia de que os consultores possuem não apenas o conhecimento, mas também a ética e a responsabilidade necessárias para orientar decisões de investimentos com competência e integridade.

O outro sócio, **ADRIANO DA SILVA** possui mais de 15 (quinze) anos de experiência no mercado financeiro. Atuando como diretor de Compliance, Adriano é o responsável por assegurar que a empresa adote e siga rigorosamente as regras e procedimentos internos, reforçando a integridade e o compromisso da sociedade com os mais altos padrões de conduta profissional.

Além da equipe ativa, a Guex Consultoria é apoiada por cinco sócias investidoras, as quais, apesar de não participarem do dia a dia operacional, trazem mais de 30 anos de experiência coletiva no mercado financeiro. Suas redes de relacionamentos duradouros e construídos sobre uma base sólida e sua vasta expertise são ativos valiosos, proporcionando à empresa uma base robusta e um alcance significativo no setor.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

N.A. sociedade recém-constituída.

- b. escopo das atividades

N.A. sociedade recém-constituída.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos humanos e computacionais N.A. sociedade recém-constituída.
d. regras, procedimentos e controles internos N.A. sociedade recém-constituída.
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios – 7 sócios
b. número de empregados – N/A
c. número de terceirizados – N/A
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa - <b>RAFAEL DUARTE GOLDENSTEIN</b>
4. Auditores - N/A
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sociedade em fase pré-operacional, os sócios atestam para os fins no disposto na Instrução CVM nº 19 e alterações posteriores que aportarão os recursos necessários na sociedade, até que a receita auferida com a atividade de consultoria de valores mobiliários seja suficiente para cobrir os custos e investimentos da sociedade.

### 6. Escopo das atividades

#### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

##### a. tipos e características dos serviços prestados

Somos uma empresa especializada em planejamento financeiro e consultoria de valores mobiliários, como foco em pessoas físicas e jurídicas.

Os Serviços a serem prestados pela Contratada incluem as seguintes atividades:

- a) orientação, recomendação e aconselhamento acerca oportunidades de investimentos para alocação de patrimônio do cliente no mercado financeiro;
- b) assessoria na compreensão do cliente das oportunidades apresentadas, para dotar o cliente do conhecimento necessário para realizar as tomadas de decisão de seus investimentos;
- c) assessoria no acompanhamento e monitoramento dos investimentos do cliente combinado com o planejamento e acompanhamento da evolução patrimonial;
- d) assessoria para melhor entendimento da composição dos ativos e passivos do cliente, compreensão dos desempenhos dos investimentos e identificação de objetivos pretendidos, podendo recomendar o rebalanceamento de determinadas carteiras e a revisão dos limites de concentração em determinados mercados; e
- e) elaboração e envio de relatórios periódicos, individualizados e/ou consolidados, refletindo a posição patrimonial do cliente.

##### b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Quaisquer valores mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

O processo de "conheça seu cliente" (KYC) e suitability é um conjunto de práticas regulatórias destinadas a entender melhor as necessidades financeiras, a experiência de investimento e a tolerância ao risco de nossos clientes. Para tanto, a Sociedade realizará a criação de perfis de investidores detalhados, elaborados através de questionários encaminhados aos clientes. Esses questionários medem diversos aspectos, como conhecimento financeiro, objetivos de investimento e expectativas de retorno e risco.

A cada resposta dos questionários é atribuída uma pontuação específica que, quando somada, classifica o cliente em um perfil de investidor correspondente. Esse perfil é então utilizado para orientar as recomendações de investimento, garantindo que elas estejam alinhadas com os objetivos e a capacidade de risco do cliente.

Adicionalmente, monitoramos continuamente a volatilidade das carteiras de investimento para assegurar que elas se mantenham em sintonia com os níveis de risco previamente acordados. Isso envolve uma revisão periódica das posições do cliente e reajustes conforme necessário. Desta forma, mantemos a transparência e a adequação, fundamentais para a confiança e o sucesso de longo prazo da relação com nossos clientes.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa terá como foco a atividade de consultoria de valores mobiliários, portanto não há potenciais conflitos na atividade. Além disso, a Sociedade poderá exercer atividades correlatas, como por exemplo a atividade de planejamento financeiro aos seus clientes.

De qualquer forma, para prevenir potenciais conflitos, adotamos uma série de medidas rigorosas. Os Colaboradores devem respeitar as regras do código de ética e conduta; compliance e demais manuais pertinentes da Sociedade.

Além disso, a Sociedade possui um manual detalhado de segregação de atividades, que estabelece barreiras claras entre diferentes áreas de atuação e assegura a independência da atividade principal de Consultoria de Valores Mobiliários.

Essas políticas são complementadas por um sistema de compliance que monitora continuamente as operações realizadas por quaisquer Colaboradores, e qualquer atividade correlata é rigorosamente avaliada para certificar-se de que não existe conflito com os serviços de consultoria.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As atividades exercidas pelas entidades sob controle comum são estritamente reguladas para evitar conflitos de interesse.

Especificamente, a sociedade sob controle comum de assessoria de investimentos, na qual as sócias que detêm participação e desempenham funções operacionais deverão manter uma separação rigorosa das atividades da sociedade de consultoria de valores mobiliários.

Essa separação será realizada através de um "*chinese wall*" efetivo. Isso garante que não haja compartilhamento de informações sensíveis entre as entidades, e os sócios envolvidos na operação de uma não têm permissão para atuar ou acessar quaisquer informações da outra. Essas medidas preservam a integridade das atividades de consultoria e asseguram a independência e a confidencialidade necessárias para o correto exercício das atividades.

Para garantir o cumprimento efetivo dessas medidas, há sistemas de controle internos e auditorias regulares, além de treinamento constante dos sócios e colaboradores acerca da importância da confidencialidade e da prevenção de conflitos de interesses. Embora alguns sócios detenham participações em ambas as sociedades, as mesmas estão sujeitas a estas mesmas regras e não têm permissão para influenciar ou se envolver nas operações da consultoria de valores mobiliários. Essa separação é inclusive ressaltada nos manuais e no próprio contato social da Sociedade.

Essas práticas estão em plena conformidade com as normas regulatórias e são fundamentais para manter a confiança dos clientes e a reputação das sociedades envolvidas. A transparência e a ética nos negócios são prioridades, e qualquer potencial conflito de interesse é tratado com a máxima seriedade para assegurar que as atividades de consultoria e assessoria de investimentos sejam realizadas com independência e imparcialidade.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

Sociedade em fase pré-operacional sem clientes.

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos <b>ANA PAOLA ANTUNES MACIEL GUETTA,</b> CPF nº 913.182.977-53  <b>PATRÍCIA BARBOSA VIANA BITTENCOURT,</b> CPF nº 928.489.317-87
b. controladas e coligadas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. participações da empresa em sociedades do grupo

c. participações de sociedades do grupo na empresa

e. sociedades sob controle comum

**GUELT INVESTIMENTOS AI LTDA. - CNPJ: 05.813.201/0001-21**

**GUELT SERVIÇOS FINANCEIROS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. - CNPJ:  
05.533.869/0001-15**

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa se divide em 2 áreas principais: Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Atividade de Compliance, Controles Internos, Regras e Procedimentos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

São realizadas reuniões semanais de sócios para atualização de temas importantes relativos ao trabalho da empresa e suas atribuições; além disso, são realizadas reuniões mensais, quando o Diretor Consultor de Valores Mobiliários realiza uma apresentação macroeconômica, suas análises e sugestões que embasarão as recomendações na alocação dos ativos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Diretor Consultor de Valores Mobiliários: RAFAEL DUARTE GOLDENSTEIN. O Diretor Consultor de Valores Mobiliários é responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e não pode ser responsável por nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na instituição ou fora dela.

Diretor Responsável por Compliance: Adriano da Silva, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, deve exercer suas funções com independência; e não pode atuar em funções relacionadas à consultoria de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N.A.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

### **Diretor Consultor de Valores Mobiliários**

- a. nome: Rafael Duarte Goldenstein
- b. idade: 24
- c. profissão: consultor de valores mobiliários
- d. CPF ou número do passaporte: 175.882.337-29
- e. cargo ocupado: Diretor
- f. data da posse: Constituição da empresa
- g. prazo do mandato: indefinido
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: NA

### **Diretor de Compliance**

- a. nome: Adriano da Silva
- b. idade: 37
- c. profissão: psicólogo e empresário
- d. CPF ou número do passaporte: 099.505.287-55
- e. cargo ocupado: Diretor de compliance
- f. data da posse: Constituição da empresa
- g. prazo do mandato: indefinido
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: NA



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Graduação em Ciências Econômicas – PUC/RJ (2017 – 2021) Mestrado em Ciências Econômicas com ênfase em Finanças – IBMEC - (2022 – Jul / 2023)
ii. aprovação em exame de certificação profissional  Certificado de Especialista em Investimentos – ANBIMA (CEA)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa: Casai (Ago/2021 – Out/2022) e Cushman &amp; Wakefield (Mai/2020 – Jul/2021)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Expansão e Analista de Capital Markets</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram  Estratégia de expansão no Rio de Janeiro; modelagem financeira/análise de viabilidade; e criação de <i>pitch deck/investment memo</i>; e Atualização mensal de Fundos Imobiliários; Relatórios de Investimento; e Projeção econométrica de indicadores de <i>Real Estate</i></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo: datas de entrada e saída do cargo  Casai (Ago/2021 – Out/2022) e Cushman &amp; Wakefield (Mai/2020 – Jul/2021)</li></ul>
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; <ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em Administração pela UVA – Universidade Veiga de Almeida 2010</li><li>Graduação Tecnóloga em Gestão de Pessoas pela Estácio em 2010</li><li>MBA em Gestão de Recursos Humanos pela PUC-Rio em 2015</li><li>Mestrado em Direção de Recursos Humanos pela UCES – Universidade de Ciências Empresariais e Sociais. Buenos Aires / Argentina em 2018</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Graduação em Contabilidade pela Trevisan Escola de Negócios em 2020
- Pós-Graduação Educação, Diversidade e Inclusão Social pela Faculdade Intervale em 2021
- Pós-Graduação Metodologias em Educação à Distância pela Faculdade Intervale em 2021
- Pós-Graduação Psicologia Organizacional pela Faculdade Intervale em 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional

**FBB-100 de correspondente bancário completa + LGPD** pela FEBRABAN  
**Compliance e Controles Internos** – Saint Paul Escola de Negócios  
**Governança Corporativa, Compliance e Ética** – Saint Paul Escola de Negócios  
**ESG – Conceitos e Prática** – Fundação Dom Cabral

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

**Turim:** (Coordenador Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos) – Entre 01/2015 até 03/2020).

Responsabilidades e realizações na área financeira:

- Responsável pelo controle de fluxo de caixa, conciliação e movimentação bancária, aplicações financeiras, contas a pagar e controle de pagamento de clientes.
- Emitir notas fiscais, invoices e operações de câmbio.
- Elaborar orçamento e classificação de despesas.
- Apresentar relatórios financeiros semestrais.
- Manter relacionamento com contadores externos.

**Habilidades e competências desenvolvidas:** Controle financeiro; Conciliação bancária; Aplicações financeiras; Contas a pagar; Controle de pagamento de clientes; Emissão de notas fiscais; Operações de câmbio; Orçamento; Classificação de despesas; Relatórios financeiros; Relacionamento com contadores externos

- Recursos Humanos; responsável pela parte de recrutamento e seleção, processo de admissão e demissão, controle de benefícios (vale refeição, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida), relacionamento com sindicatos, entrevista de desligamento, avaliação de desempenho e controle de indicadores. Ou seja, uma visão generalista da área de recursos Humanos.

- Middle Office/Operacional; Coordenação da equipe administrativa, copa, recepção, expedição e manutenção. A equipe administrativa era responsável pela área de cadastro, abertura de contas bancárias dos clientes no Brasil e exterior, atualização de cadastro dos clientes e empresa junto aos bancos, fechamento de câmbio, consolidação e checagem dos informes de rendimentos, preparação e acompanhamento de todo processo de operações de clientes (resgates/transferências/aplicações) e suporte as áreas comerciais e backoffice em diversas demandas de clientes.

**Guel:** Gestor de Recursos Humanos

Implantação da área de pessoas, desde a definição da estratégia até a implementação dos processos.

Desenvolvi o plano de ação para a implantação da área, incluindo a definição dos objetivos, metas e prazos.

Desenvolvi os processos de onboarding e treinamento dos novos colaboradores. De ponta a ponta, da admissão ao desligamento.

Desenvolvimento de projetos para ajudar no recrutamento e seleção, como desafio universitários, relação próxima das ligas, atuação assídua nas redes sociais.

Implementei os processos e controles de gestão de pessoas, garantindo a eficiência e a eficácia dos processos.

Estratégias para ajudar na expansão do escritório.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa: Guelt Investimentos e Turim Family Office &amp; Investment Management</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Gestor de Recursos Humanos e Coordenador Financeiro, Administrativo e de Recursos Humanos.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Multi Family Office Assessoria de investimentos</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo: julho de 2021 até novembro de 2023 e outubro de 2012 até março de 2020.</li></ul>
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 2
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 50%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  Acompanhamento geral do mercado financeiro, mercado de capitais, indicadores macroeconômicos, projeções, análises, precificação.  Elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados (suitability); e  Monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  Procedimentos  Cada cliente preencherá um questionário detalhado, o qual nos fornecerá insights valiosos para determinar seu perfil de investimento. Por outro lado, cada ativo disponível terá uma pontuação específica baseada na política de risco da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Essas pontuações ajudarão a definir a natureza e o potencial de risco de cada ativo.  É essencial ressaltar que, em conformidade com essa abordagem, os clientes terão os seus investimentos alocados somente em ativos que possuam uma pontuação de risco igual ou inferior àquela permitida pelo seu perfil. Isso garante que as escolhas de investimento estejam alinhadas com a tolerância ao risco de cada cliente, assegurando uma abordagem personalizada e adequada. Caso o cliente opte por investir em ativos com uma pontuação de risco acima do seu perfil, será necessário



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

assinar um termo de ciência de desenquadramento de suitability.

#### Rotinas:

Além disso, nossos procedimentos envolvidos englobam a adequação das carteiras conforme o perfil de risco de cada cliente, ambiente macroeconômico e oportunidades de investimentos eu se apresentem, entre outros processos comuns a uma consultoria de valores mobiliários. Isso inclui análise de mercado contínua, rebalanceamento periódico das carteiras para manter a conformidade com os objetivos do investidor e limites de risco estabelecidos, monitoramento constante do desempenho dos investimentos, informação personalizada, relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos, planejamento tributário, gestão de liquidez e avaliação criteriosa de produtos financeiros.

sistemas de informação da consultoria:

Para consolidar e adequar as carteiras, utilizaremos a plataforma Quantum, uma ferramenta robusta e confiável que nos permite uma consolidação precisa e análise eficiente das carteiras dos clientes e dos ativos individualmente.

1. Plataformas de Análise Financeira oferecem ferramentas para análise de dados financeiros, como desempenho de investimentos, alocação de ativos
2. Sistemas de Gestão de Carteira permitem a consolidação e gestão eficiente das carteiras de investimentos, fornecendo informações detalhadas sobre ativos, alocações e desempenho.
3. Ferramentas de Avaliação de Risco auxiliam na avaliação e gerenciamento de riscos usando modelos estatísticos e análises para identificar potenciais ameaças aos investimentos.
4. Plataformas de Comunicação e Relatórios facilitam a comunicação com clientes e fornecem relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos, estratégias adotadas e recomendações.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento geral do escritório de acordo com as normas e controles internos; Monitoramento e registro de operações, comunicação, ordens, guarda de documentos e outros controles internos necessários para o regular funcionamento da Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails)

Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability)



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável tem total autonomia para implantação de controles internos de monitoramento, assim como para criar regras que garantam que os procedimentos sejam cumpridos.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes – Não há

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A consultoria será feita com uma cobrança fixa mensal ou percentual sobre o patrimônio do cliente sob consultoria. Esta taxa varia entre 0,5% e 1% ao ano.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: N.A.

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

d. honorários por hora

e. outras formas de remuneração

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento – N.A.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes – N.A.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00 (duzentos reais). Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à Sociedade ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

[www.guex.com.br](http://www.guex.com.br)

#### 11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos – N.A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos – N.A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos – N.A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos – N.A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos – N.A.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio – N.A.</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação – N.A.</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa – N.A.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado –  
N.A.